



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

PORTARIA Nº. 04/2014 DE 10 DE JUNHO DE 2014.

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE APURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 04/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA MANEA DA CRUZ, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 do Contrato Consórcio, e considerando as disposições contidas na Resolução Administrativa Nº 04 de 10 de Junho de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Apuração do Processo Administrativo de que trata a Resolução Administrativa Nº 04 de 10 de Junho de 2014 do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, nomeando os seguintes servidores:

- I – ELIZENE VARGAS BORGES como presidente;
- II – MARA GLEICER NEVES – membro;
- III – DANILO RICARDO PIVETTA – membro.

Artigo 2º - Entre outras, são atribuições da Comissão ora designada:

- I - Apurar a prática da contratada BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI na execução do contrato administrativo Nº 09/2010, em especial os relacionados na Resolução Administrativa nº 04/2014;
- II – Fazer a juntada de todos os documentos da execução contratual, originados a partir da emissão da Ordem de Início dos Serviços, para fins de formação do respectivo processo administrativo;
- III – Notificar a Seguradora INVESTPREV para ciência da abertura do processo administrativo nº 01/2014;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

IV – Notificar a Contratada - Base Dupla Serviços e Construções Civil EIRELI, sobre a abertura do processo administrativo Nº 01/2014 para fins de apresentação de defesa, no prazo de cinco dias.

V – Manter a presidência do Consórcio informada dos andamentos do respectivo processo administrativo;

VI – Ao final das apurações apresentar relatório conclusivo;

Artigo 3º - Fica estabelecido o prazo de 20 (vinte dias) para a conclusão dos trabalhos;

Parágrafo Único - O prazo previsto neste artigo pode ser dilatado até o dobro, mediante comprovada justificação.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

São José dos Quatro Marcos - MT, 10 de Junho de 2014.

MARIA MANÉA DA CRUZ

Presidente do CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal